CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 587
Em 26/06/2018

MOÇÃO Nº 6.316 / 2018

Ao
Exmo.Sr.Vereador
ADEMAR CAMERINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 26/06/2018

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 192 c/c com o art. 197 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem a presença de V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada apresente **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares **de MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA, pela Sua trajetória de hombridade e honestidade representa um exemplo a ser seguido por todos nós. A saudade por sua partida é amenizada pela grande admiração que por ela sentimos e embora a dor pareça insuportável e sem remédio ela há de terminar, pois Deus, na sua infinita misericórdia, trará conforto aos seus familiares.**

A presente Moção deverá ser encaminhada aos familiares, no seguinte endereço: Rua Sergio Amaral, nº 10, Bairro Santana, nesta cidade de Muriaé MG.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de junho de 2018

SARGENTO JOEL
VEREADOR - MDB